



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSARÉ-CE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré, em cumprimento do Termo de Homologação e Ratificação procedido pelo (s) Ordenadores de Despesas das Secretarias de Administração e Finanças, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, o(s) Sr(s). José Flávio Onofre Paiva, Noemita Rodrigues da Silva, Regina Alice Ferreira Furtado, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.05.05.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica em todas as instâncias ou tribunais e demais procedimentos jurídicos, junto às diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. **Favorecida:** PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS **Valores:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). **Fundamento Legal:** Inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Artigo 3º-A da Lei nº 8.906/94 (incluído pela Lei 14.039/20). Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelos Ordenadores de Despesas das Secretarias de Administração e Finanças, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Data: 05 de maio de 2022.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO